

Boletim de Serviço

Nº 482 de 12 de setembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente

JONICA MARQUES COURA ARAGAO

Gerente Administrativa

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO GESTOR DE SUPRIMENTOS.....	4
Portaria-SEI nº 275, de 11 de setembro de 2023	4
ALTERAÇÃO ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE GESTORA	4
Portaria-SEI nº 276, de 12 de setembro de 2023	4
LOTAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 277, de 12 de setembro de 2023	6
Portaria-SEI nº 278, de 12 de setembro de 2023	6
Portaria-SEI nº 279, de 12 de setembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 280, de 12 de setembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 281, de 12 de setembro de 2023	8
Portaria-SEI nº 282, de 12 de setembro de 2023	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 071, de 08 de setembro de 2023	9

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO GESTOR DE SUPRIMENTOS

Portaria-SEI nº 275, de 11 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23771.003753/2019-60, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do HUJB, os seguintes empregados públicos como sendo:
GESTORA DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS: Ianny Larissa Figueiredo Da Costa, SIAPE 305****;
GESTOR DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR: Fagner Carvalho Leite, SIAPE 105****.

Art. 2º As competências definidas para cada Gestor designado, encontram-se descritas no Regulamento - SEI nº 1/2019/DAS-EBSERH (23477.000453/2018-72) que normatiza todos os procedimentos referentes às atividades.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 259, de 25 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 25 de junho de 2021, convalidar os atos praticados pelos gestores até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria-SEI retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2023.

Ana Paula Oliveira Da Silva

ALTERAÇÃO ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE GESTORA

Portaria-SEI nº 276, de 12 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09

Boletim de Serviço nº 482, terça-feira, 12 de setembro de 2023

de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002096/2019-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 198, de 06 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 458, de 13 de junho de 2023, que traz a composição do Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 155912 (HUJB, Filial Ebserh).

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

ROL DE RESPONSÁVEIS - Unidade Gestora - 155912 - EBSEH				
Responsabilidade	Titular	SIAPE	Substituto	SIAPE
Ordenador de Despesas	Ana Paula Oliveira da Silva	112****	Jônica Marques Coura Aragão	122****
Gestor Financeiro	Reno Alexandre de Sousa Lisboa	110****	Danilo de Araújo Fidelix	312****
Conformista Contábil	Hamylla Haianny Araújo Silva	300****	João Paulo Neves Henrique	242****
Conformista de Registro de Gestão	Sheva Alencar De Souza Mangueira	331****	Fabiano Alencar de Medeiros	324****
Cadastrador SIAFI	Hamylla Haianny Araújo Silva	300****	Sheva Alencar De Souza Mangueira	331****
Cadastrador SIASG	Hamylla Haianny Araújo Silva	300****	Sheva Alencar De Souza Mangueira	331****
Pregoeiro	Antônio Robson Alves Ferreira	174****	Leandro Bezerra Gomes	241****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

LOTAÇÃO**Portaria-SEI nº 277, de 12 de setembro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005020/2023-46, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **MOEMA DE SOUSA VIANA**, Farmacêutica, matrícula Siape nº 336****, no Setor de Farmácia Hospitalar, junto a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/09/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

Portaria-SEI nº 278, de 12 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005019/2023-11, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **ANDERSON MOREIRA ALVES**, Farmacêutico, matrícula Siape nº 336****, no Setor de Farmácia Hospitalar, junto a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/09/2023 até ulterior deliberação.

Boletim de Serviço nº 482, terça-feira, 12 de setembro de 2023

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

Portaria-SEI nº 279, de 12 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005054/2023-31, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **FRANCISCO WILKER DO CARMO MORAIS**, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 336****, na Unidade Multiprofissional, junto a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/09/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

Portaria-SEI nº 280, de 12 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005056/2023-20, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **MARIA HELENA PINTO GONCALVES**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 336****, no Setor de

Boletim de Serviço nº 482, terça-feira, 12 de setembro de 2023

Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/09/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

Portaria-SEI nº 281, de 12 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005072/2023-12, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **WANDIZIA TORRES DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 336****, no Setor de Engenharia Clínica, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/09/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

Portaria-SEI nº 282, de 12 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09

Boletim de Serviço nº 482, terça-feira, 12 de setembro de 2023

de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005083/2023-01, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **JOSE MAXIMO COSTA PINTO**, Médico - Cirurgia Geral, matrícula Siape nº 109****, na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 06/09/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira Da Silva

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 071, de 08 de setembro de 2023

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a **aquisição de Outsourcing de Impressão para o Hospital Universitário Júlio Bandeira**, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Danilo Rodrigues da Silva, SIAPE 239**** - Coordenador da EPC - Integrante da Área Requisitante (Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital) ;
- II. Leonardo Vidal Barbosa, SIAPE 307**** - Integrante Técnico (Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital);
- III. Clara Taís de Freitas Freire, SIAPE 324**** - Integrante Administrativo (Unidade de Licitações e Contratos);

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Boletim de Serviço nº 482, terça-feira, 12 de setembro de 2023

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Jônica Marques Coura Aragão